Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 792/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00117375/2023-94

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **792/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE BAINHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL MULLINS.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística - Substituta, Sra. **MILENA SANTANA MESQUITA**, portadora do RG n.º **284***0 - SSP/DF** e inscrita no CPF n.º **034.3**.***-89**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.994.528/0001-94**, sediada na **AV C104 n.º 1242, QUADRA 335 LOTE 06 - BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA - GO**, CEP: **74.250-030**, telefones: **(61) 9132-7777 e (62) 3432-3369** , e-mails: **gilmar.nery@gynmedical.med.br e priscila@gynmedical.med.br**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **PRISCILA MENDONÇA GUINE**, portadora da carteira de identidade n.º **F***732* - DPF/DF**, CPF n.º *****.801.***-75**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 792/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 792/2024 (150598510),** apresentada pela área demandante (205456081);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (209467522/210534170);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (213047219);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (207476228);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 610/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (213326503), emitido pela Superintendência Jurídica; e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 792/2024 (150598510),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2027** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF;

b) Inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	3229	AQUISIÇÃO DE BAINHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL MULLINS	UNIDADE	26	R$ 1.500,00	R$ 39.000,00
Valor Total da Contratação: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).						

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

MILENA SANTANA MESQUITA

Diretora de Administração e Logística - Substituta

Diretoria de Administração e Logística

dalog@igesdf.org.br

(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

PRISCILA MENDONÇA GUINE

Representante Legal

GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MENDONÇA GUINÉ**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA SANTANA MESQUITA - Matr. 0001623-2**, **Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 23/09/2026, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214956676** Código CRC: **838DBD63**.